

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 8190/2019

Aviso n.º OE201903/0660 (publicado na BEP em 22/03/2019) de abertura do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico na Escola Secundária de Almeida Garrett na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidaturas abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que por despacho do Diretor da Escola Secundária de Almeida Garrett, António Paulo da Silva Mota, de 21/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 2104/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, de 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, a publicitação da Lista Unitária Homologada de Ordenação Final dos candidatos, na BEP, afixação em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Almeida Garrett e disponibilizada na página eletrónica da Escola.

A candidata admitida é: Elsa Andreia Pereira Cardoso e Santos.

2 de maio de 2019. — O Diretor, *António Paulo da Silva Mota*.
312266732

Escola Secundária de Amarante

Aviso n.º 8191/2019

Publicação da lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal PREVPAP, Referência OE201903/0839

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por meu despacho de 02 de maio de 2019, que se encontra afixada na entrada dos serviços administrativos, da Escola e disponibilizada na respetiva página eletrónica e BEP.

3 de maio de 2019. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.
312270603

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 8192/2019

Abertura do concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Arganil

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Arganil, para o quadriénio 2019/2023, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil (www.esarganil.pt) e nos serviços administrativos da escola sede, sito na Av. das Forças Armadas — Apartado 8 | 3300 Arganil.

3 — Ao requerimento de candidatura devem ser anexos, em suporte de papel, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde conste as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhado de prova documental;

b) Projeto de Intervenção no agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço.

4 — Todos os documentos devem ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Arganil, em envelope fechado, endereçado à Presidente do Conselho Geral. Em alternativa, podem ser remetidos por correio registado, com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral.

5 — A apreciação das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Arganil, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos.

6 — Os métodos de avaliação são os estipulados no artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012.

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012; Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho e Código de Procedimento Administrativo.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas/publicadas em local apropriado da escola sede do Agrupamento de Escolas de Arganil e divulgadas na página eletrónica do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a data limite da apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

2 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho Geral, *Fernanda Maria Marques Martins Pacheco*.

312266538

Agrupamento de Escolas de Avis

Aviso n.º 8193/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Avis, de 25/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Avis, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caso se verifique a previsão no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

5 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regu-